INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO DAS TAMPAS DE POÇOS DE VISITA (BUEIROS) COM O NOVO NÍVEL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO, AVENIDA DAS GUIANAS N°850, BAIRRO 13 DE SETEMBRO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências quanto ao nivelamento das tampas de poços de visita (PV) das redes de saneamento básico e drenagem, especialmente nos pontos em que houve recapeamento ou pavimentação asfáltica recente. Atualmente, é notória a existência de diversos locais na cidade onde a altura do novo asfalto não foi devidamente ajustada em relação ao nível das tampas de PVs e de outros dispositivos de infraestrutura urbana, como tampas de boca de lobo e tampas de inspeção. Essa diferença de nível tem gerado sérios transtornos à população, principalmente aos motoristas e motociclistas que trafegam por essas vias. O desnível entre o asfalto e as tampas de PVs provoca danos frequentes aos veículos, como estouro de pneus, empeno de aros e até mesmo acidentes de maior gravidade. Além dos prejuízos materiais, a situação representa risco direto à segurança viária e à integridade física de condutores e pedestres. Por se tratar de um problema que envolve a execução de obras públicas e a adequada manutenção da malha viária, compete ao Poder Público Municipal, em articulação com a CAERR (Companhia de Águas e Esgotos de Roraima), realizar o nivelamento das tampas ao novo nível da pista, garantindo assim a trafegabilidade, a segurança e a qualidade das vias urbanas. A adoção desta medida não apenas atende a uma demanda da população, mas também contribui para a redução de custos futuros com manutenções corretivas, indenizações por danos materiais e acidentes de trânsito.

Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO